ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n. º 36, de 16 de outubro de 2024

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a construção de uma praça pública, na Aldeia Baixa da Cangalha, município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

Investir em praças públicas, é investir em saúde e bem-estar social, facilitando a construção e manutenção de laços de convivência e socialização entre os indivíduos. Portanto, a ausência desses espaços implica em muitos aspectos negativos, do ponto de vista social e estrutural.

Desta forma, torna-se necessária a construção de uma Praça Pública na Aldeia Baixa da Cangalha, uma vez que esta ainda não possui tal obra e, além do mais, este também é um pedido constante dos moradores desta localidade.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 16 de outubro de 2024.

Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes – PSD

Recebido
21.10.2024